

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO de Ibimirim/PE, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria anexada aos autos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação para contratação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa: aberto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do 09/09/2024;
- 1.2. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 20/09/2024;
- 1.3. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 20/09/2024;
- 1.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 20/09/2024;
- 1.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
- 1.6. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.
- 1.7. Dúvidas quanto à utilização da plataforma BNC: contato@bnc.org.br / (42) 3026.4550.

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.**

O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 12 122 1222 1949 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 361 1222 1972 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1940 0000 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1973 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 367 1222 1958 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;
- 4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no BNC - BANCO NACIONAL DE COMPRAS - <https://bnc.org.br/>





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.2.1 Para a concessão do benefício do favorecimento as ME e EPP será necessário a apresentação da declaração de que no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. Não poderão disputar licitação:

5.3.1 Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.3.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O impedimento de que trata o item 5.3.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. A vedação de que trata o item 5.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

5.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibimirim, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.7 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7.2 nos itens onde a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.7.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.7.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.7.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (42) 3026.4550, Whatsapp (42) 3026.4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 8.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.22 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.25.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.25.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.25.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.25.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.26 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.26.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.26.2 empresas brasileiras;
- 8.26.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- 8.26.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.28 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 8.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.29 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.30 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.31 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.32 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu último envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.1. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

10.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.4. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, acompanhada da declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme determina o inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

10.1.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

10.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.1.12. É dever do licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

10.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

10.3. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.3.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.3.2. As microempresas ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.3.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.3.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.3.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.3.6. O licitante provisoriamente vencedor do item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.3.7. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.3.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.4.1 No caso de empresário individual:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.4.5 No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

10.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

10.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.5.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.7 Caso o licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus; com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta dias) anteriores a data da realização da licitação, prevista no subitem 1.3 deste Edital, caso o documento não consigne prazo de validade.

10.6.1.1 Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

10.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. (2022/2023), como determina o inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.6.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.6.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.6.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido

mínimo de 10% (dez por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente).

10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, para a qual a empresa tenha prestado serviço em características e quantidades com o objeto deste Termo de Referência. Serão considerados compatíveis com a quantidade os atestados que apresentar no mínimo 30% (trinta por cento) dos serviços licitados, com identificação da empresa ou órgão fornecedor, emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas e assinados por quem tenha competência para expedir-los.

10.7.1 Na análise da documentação técnica, na condição de demandante e especializada na contratação, o setor demandante poderá ser consultado e emitir parecer técnico a partir do recebimento da solicitação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

11.4. A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7. Será necessário a apresentação de catálogo com as seguintes informações do produto: marca, especificações do produto e foto (imagem do produto).

12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DO FISCAL DO CONTRATO

18.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;

18.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;

18.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência;

18.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;

18.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;

18.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);

18.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;

18.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;

18.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 18.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 18.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- 18.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;
- 18.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
- 18.14 **Fiscal do Contrato NOME: INÊS DE FREITAS SOUSA – MAT. 11524-1.**

19. DO GESTOR DO CONTRATO

- 19.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;
- 19.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;
- 19.3 Atestar a Nota de Empenho;
- 19.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- 19.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- 19.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
- 19.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;
- 19.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- 19.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;
- 19.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.
- 19.11 **Gestor do Contrato NOME: MARIA SUELY PEREIRA - MAT. 274518-1.**

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

22. DO PAGAMENTO

- 22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1 As sanções administrativas estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br em campo próprio.
- 24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação até o último dia útil anterior ao da disputa.
- 24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados através do sítio eletrônico www.bnc.org.br em campo próprio em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos até o último dia útil anterior ao da disputa e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

25.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

25.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

25.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

25.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

25.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

25.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1 Anexo I – Termo de Referência e Anexos

26.12.2 Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

26.12.3 Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor

26.12.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, de inexistência de inidoneidade, de vínculos empregatícios, inexistência de fatos impeditivos para habilitação, de reserva de cargos para pessoa com deficiência, que Cumpre os Direitos Trabalhistas e declaração de enquadramento de ME/EPP na Lei 14.133

26.12.5 Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

26.12.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

26.12.7 Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Ibimirim, 06 de setembro de 2024.

Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação



1938

IBIMIRIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigerações, eletroeletrônicos e utensílios domésticos) devido à grande necessidade, pois entende-se que o objeto desta aquisição se torna imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação. A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos visam suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria e demais setores ligados àquela secretaria, no que diz respeito a substituição de móveis danificados e desgastados pelo tempo e também da vida útil que os equipamentos possuem.

O objeto irá atender às demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE, que serão beneficiadas com esses materiais, visando proporcionar melhores condições de trabalho. Justifica-se ainda que a necessidade dos materiais é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação e escolas vinculadas a ela, para suprir o fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores ligados a Secretaria, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção das atividades na educação e atendimento ao público.

Diante do exposto, a aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento de materiais permanentes.

3. DA NECESSIDADE:

A presente aquisição visa atender as necessidades das escolas e secretaria de educação, tendo em vista que a maioria dos estudantes é carente e precisa de estrutura de apoio pedagógico para se manterem na escola. Tanto o material didático quanto os uniformes servirão de estímulo a mais para que todos os estudantes sejam capazes de melhorar a capacidade de aprendizado.

4. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Dos valores máximos estimados POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA 40KG -Voltagem: 220V. Bateria recarregável. Dimensões do produto: 34x33x9cm. Fonte inclusa	UND	18	R\$ 370,89	R\$ 6.676,02
2	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA -Voltagem: 220V. Potência 97W, capacidade o reservatório: 1,8 litros, com duas torneiras, comporta garrafões de 10 ou 20 litros. Refrigeração por compressor. Com alças laterais para facilitar o transporte. Com o sistema Easy Open removível que faz a abertura automática do lacre do garrafão.	UND	15	R\$ 851,50	R\$ 12.772,50



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

3	CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA - Formada por 1 paineleiro, 1 armário aéreo de 3 portas e 1 balcão com armário e gavetas. Todas as peças em aço branco. Em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. Paineleiro: Comprimento: 70cm - Altura: 1,65- Profundidade: 28cm 2 portas, com prateleiras. Puxadores em PS metalizado Armário aéreo: Comprimento: 105cm - altura: 57cm (incluindo o pé do balcão) - Profundidade: 40cm -Balcão com 3 portas e uma gaveta. Uma prateleira interna. Puxadores em PS metalizado. Tampo em MDP	UND	9	R\$ 1.490,99	R\$ 13.418,91
4	CONJUNTO DE MESA EM PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS - Mesa e cadeiras em plástico monobloco, fabricada com polipropileno. Cor: Branco. Mesa Monobloco: Comprimento: 70cm - Largura: 70cm - Altura: 70cm distância entre as pernas: 70,5 cm. Cadeira bistrô sem braço: Capacidade: Suporta até 182 kg Comprimento: 43cm - Largura: 40,6 cm - Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades	UND	22	R\$ 582,98	R\$ 12.825,56
5	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 1 MESA PARA 8 LUGARES E DOIS BANCOS PARA ACOMODAR 4 PESSOAS 4 PESSOAS EM CADA UM - Cor: preto e cinza fabricado com estrutura metálica e tampo em MDP, com garantia de resistência e durabilidade. Mesa-Tamanho da mesa: Altura:73cm- Largura: 200cm -Largura: 80cm mesa para acomodar 8 pessoas. Banco- Tamanho de mesa: Altura: 44cm - Largura: 180cm cada banco deverá acomodar 4 pessoas	UND	8	R\$ 1.526,67	R\$ 12.213,36
6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Em alta pressão, com 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, com grelhas em ferro fundido 30x30cm, com bandeja coletora de resíduo, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, estrutura em aço carbon. Altura:80cm, profundidade: 82,5cm e largura: 1,10cm. Com forno para volume de 87 litros e travamento mecânico e puxador ergonômico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Medidas internas do forno- largura:57cm, altura: 30cm e profundidade: 55cm	UND	3	R\$ 2.728,50	R\$ 8.185,50
7	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO E MESA DE INOX- Fogão de 4 bocas pequenas, na cor branca. Com sistema de acendimento automático. Com botões e pés removíveis. Forno com capacidade para 50 litros, com uma prateleira e luz interna. Porta do forno em vidro temperado. Para uso de gás GLP.	UND	1	R\$ 772,50	R\$ 772,50
8	FREEZER HORIZONTAL, de duas portas, branco, com capacidade para 400 litros. Com rodas. Largura de 135 cm. Altura de 96 cm. Profundidade de 78,5 cm. Com controle eletrônico de temperatura. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia de 12 meses. Voltagem: 220V	UND	14	R\$ 3.956,00	R\$ 55.384,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS - Cor branca Com duas portas e prateleiras removíveis, pés niveladores, display eletrônico. Refrigerador duplex Consumo Aproximado de Energia (kWh): 220V - 54 kWh Eficiência Energética: A+ Capacidade Total (L): 375 Capacidade Freezer (L): 86	UND	3	R\$ 3.358,01	R\$ 10.074,03
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 litros, alta rotação, em inox. Voltagem: 220V. Motor de 800W de potência. Rotação: 18.000rpm - Frequência de 60HZ. Dimensões do produto: Altura: 64cm Largura: 24cm Profundidade: 26cm Peso:3 kg. De acordo com normas e padrões do INMETRO.	UND	11	R\$ 660,33	R\$ 7.263,63
11	MESA RETANGULAR COM QUATRO CADEIRAS, em tubo em aço-carbono, na cor branca, com tampo de granito, 1,40 cm de largura x 75 cm de profundidade. Suporta até 50 kg. As cadeiras dispõem de tubo em aço-carbono, assento com espuma de densidade D-13, suporta até 100kg.	UND	2	R\$ 1.077,70	R\$ 2.155,40
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA DE 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH E USB - Caixa de som com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg Conteúdo da embalagem: - 1 caixa de som amplificada de 15 polegadas - 1 Cabo de energia - 1 Manual de Instrução de Uso Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	UND	9	R\$ 2.084,43	R\$ 18.759,87



13	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH, USB + TRIPÉ / PEDESTAL. - CAIXA DE SOM com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg - TRIPÉ - Torre portátil IBOX para caixa acústica de até 15 Polegadas. - Fabricado em aço carbon, com encaixe padrão de Mercado - Diâmetro do encaixe: 3,5 cm - Pintura eletrostática, em tubo de 1 pol ¼, na Cor preta - Pesos e medidas (aproximados): - Altura fechado: 153 cm - Altura expandido: 180 cm - Peso aproximado de 4 kilos - Suporta até 70 kilos - 3 níveis de regulagem: - Mínimo 153 cm - Médio 164 cm - Máximo 180 cm - Dimensões: fechado 153 x 20 x 20 cm 14 Kg Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2	R\$ 2.057,45	R\$ 4.114,90
14	<p>CONJUNTO - COMPUTADOR DE MESA, CPU, TECLADO E MOUSE - Conjunto formado por computador de mesa + CPU + Teclado + Mouse A) MINI PC - Processador Core™ i3 11ª geração ou processadores Compatíveis. - Memória e armazenamento Armazenamento incluído 128GB NVMe SSD Memória incluída 1x 8GB DDR4-2666 Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Nº máximo de DIMMs 2 Tipos de memória DDR4-2666 1.2V SO-DIMM Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 42.6 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Fator de forma da unidade interna M.2 SSD Nº de unidades internas suportadas 1 Slot de cartão de memória removível SDXC with UHS-II support Slot de cartão M.2 (armazenamento) 22x42/80 - Especificações de E/S Saída gráfica HDMI 2.0b; USB-C (DP1.2) Nº de monitores aceitos ± 3 Nº de portas do Thunderbolt™ 3 1x Thunderbolt™ 3 Nº de portas USB 7 USB Configuration(Configuração do USB) 2x front (Type-A, Type-C) and 3x rear USB 3.1 Gen2 (2x Type-A, Type-C); 2x USB 2.0 via internal headers Revisão de USB 2.0, 3.1 Gen2 Configuração de USB 2.0 (externa + interna) 0 + 2 Configuração de USB 3.0 (externa + interna) 2B 2F + 0 Nº total de portas SATA 2 Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s 2 áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 7.1 digital (HDMI mDP) LAN integrada Intel® Ethernet Connection I219-V Sem fio incluído Intel® Wi-Fi 6 AX201 (Gig+) Versão do Bluetooth 5.2</p>	UND	21	R\$ 3.509,25	R\$ 73.694,25



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

<p>Sensor receptor infravermelho do consumidor Sim Conectores adicionais CEC, 2x USB2.0, FRONT_PANEL, RGB - Especificações de encapsulamento - TDP 25 W Compatibilidade com voltagem de entrada de corrente direta 19 VDC Dimensões do gabinete 11,7 x 11,2 x 3,8cm "podendo ser 10% a menos ou a mais" Fator de forma da placa UCFF (4" x 4") - Tecnologias avançadas Tecnologia de áudio de alta definição Intel® Sim Tecnologia de armazenamento Intel® Rapid Sim Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ Sim B) TECLADO E MOUSE - Teclado USB ABNT2 - 107 teclas alfanuméricas e de funções, incluindo ""Ç"" e ""AltGr"", compatível com todos os sistemas operacionais do mercado Mouse USB 400 DPI - 2 botões superiores - 1 botão superior com a função scroll, compatível com todos os sistemas operacionais do mercado - Sistema operacional - Windows 10 pro. com Licença vitalício. Pacote Office 365 Basic com licença vitalício ou no mínimo 24meses. C) MONITOR DE 21.5 POLEGADAS - Ful HD IPS - Vertical - Regulagem de altura, Rotação 90° e Inclinação - Hdmi, Vga e Display Port - Bivolt - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG) - Brilho: 250 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Pixel Pitch: 0.24795 x 0.24795 mm - Suporte de cores: 16,7 M - Ângulo de Visão: H:178° / V:178° - Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) - Vesa: 100mm - Conector de entrada: D-Sub (RGB); Display Port; HDMI - HDMI: Sim - D-SUB(RGB): Sim - Display Port: Sim Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
--	--	--	--	--



1938

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

15	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição275 x 395 mm ARDF297 x 432 mm Posição da imagem Vertical+/- 10 mm Horizontal+/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	8	R\$ 23.803,20	R\$ 190.425,60
----	---	-----	---	------------------	-------------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

16	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master 300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição 275 x 395 mm ARDF 297 x 432 mm Posição da imagem Vertical +/- 10 mm Horizontal +/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de papel 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p>	UND	3	R\$ 23.803,20	R\$ 71.409,60
----	--	-----	---	------------------	---------------



17	<p>NOBREAK 600VA Características técnicas Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Topologia: Interativo Forma de onda em modo Bateria : Semissenoidal (retangular) Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz \pm1 Hz Frequência de entrada: 60 Hz \pm3 Hz Tensão nominal de entrada: bivolt automático 120V~ \pm20% (96-144 V~) / 220 V~ \pm20% (176-264 V~) Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ \pm10%; Modo Bateria: 120V~ \pm5% Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136) Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah Religamento automático ² : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada Função start ¹ : permite ligar o nobreak mesmo na ausência de energia elétrica Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 110V Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.</p>	UND	21	R\$ 489,84	R\$ 10.286,64
18	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDAS Características do Produto - ADF que simplifica as cópias e digitalizações frequentes Visor LCD colorido de 1,44" - 100% sem cartuchos Especificações Impressão • Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) • Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel • Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) • Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Cópias • Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta) • Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF) • Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF) Digitalização • Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores • Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF) • Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi • Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Interface e Conectividade • Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) ,Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 • Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD • Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD • Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) • Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente Impressão Wi-fi A partir de dispositivos inteligentes • App (iOS®, Android™), Email Print®, Remote Print Driver • Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria</p>	UND	7	R\$ 1.490,67	R\$ 10.434,69



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>Print Service™ Manuseio de papel e mídias • Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm • Tipos de papeis suportados: Papel normal, Papel especial (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes • Tamanhos de papeis suportados: Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" Envelopes: X • Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício) Geral • Software disponível: Download da Internet Os controles do produto devem ser baixados do website • Tela LCD: 1,44" colorida • Dimensões (largura x profundidade x altura) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm. Peso 5,2 Kg Energia • Consumo de energia (aproximado): 12 W (no modo de operação) • Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz Rendimento de tintas • 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas, 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas. Conteúdo da Embalagem • Impressora • Guia de configuração • Cabo de alimentação • Cabo USB • Cabo de fax • Garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo) Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
19	<p>TV SMART LED 60 POLEGADAS - Processador a5 Gen4 Processor 4K – compatível ou superior Sistema operacional - ? WebOS - compatível ou superior Interface do hardware - ?Bluetooth Resolução - ?4K Características especiais - ?Plana Peças para montagem - ?Controle remote - Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Tecnologia da tela - ?4K UHD Tamanho da tela ?60 Polegadas Tela ou mostrador - ?LED Proporção da tela - ?16:9 Resolução - ?3840 x 2160 Pixels Modo de saída de áudio - ?Surround Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes ?2.0 Voltagem - ?220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) - ?A+ Tipo de fonte de energia - ?Energia elétrica Funciona com baterias - ?Não Frequência - ?60 Hz Taxa de atualização - ?60 Hz Tecnologia de conexão - ?Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI Cor - ?Preto Cor correspondente - ?Preto Conexões - ?Ethernet Bluetooth Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2	R\$ 3.205,33	R\$ 6.410,66



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

20	<p>KIT CÂMERAS - 4 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 4 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 4 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 4 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 1 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões</p>	UND	7	R\$ 762,00	R\$ 5.334,00
----	---	-----	---	------------	--------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

21	<p>KIT CÂMERAS - 8 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 8 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 8 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 8 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 2 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup</p>	UND	6	R\$ 2.717,80	R\$ 16.306,80
----	---	-----	---	--------------	---------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

22	<p>KIT CÂMERAS - 16 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - kit compost de 1 DVR, 16 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 16 BALUN, 1 POWER BALUN16c, 16 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 4 CAIXAS DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 16c Especificações Técnicas - DVR 16 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para smartphones (iSIC, Guardian) - iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: Disco rígido Interno - 1 porta padrão SATA Interfaces auxiliares: Porta USB - 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal</p>	UND	5	R\$ 1.971,11	R\$ 9.855,55
----	--	-----	---	--------------	--------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>USB 2.0) 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral: Fonte de alimentação - 12Vdc – 1,5A Potência - 10W (sem HD) Ambiente de funcionamento - 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Tamanho (L x A x P) - Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso - 0.860 kg (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) - AAction A1200 Entradas de vídeo BNC - Até 30kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30kV injetado Fonte de alimentação - Até 15kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS - Até 30kV injetado Especificações do Hd Seagate Surveillance Skyhawk - Próprio para DVR e NVD Interface - SATA de 6 Gb/s Drive Design - Ar Baías de disco compatíveis - Até 64 Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s) - 180 MB/s Resistente à corrosão - Sim Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx. 1 por 10E14 Horas em atividade por ano - 8.760 Taxa limite de carga de trabalho (WRL) - 180 Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas) - 1.000.000 hr Corrente de inicialização, típica (12 V, A) - 1,8 Em operação (ambiente, mín. °C) - 0 Em operação (gabinete do disco, máx. °C) - 70 Fora de operação (ambiente, mín. °C) - -40 1(um) HD PARA DVR OU NVD Capacidade - 3TB Cor - Purple Peso e dimensões - Largura: 101.6 mm, Altura: 26.1 mm, Profundidade: 147 mm Peso - 0.45 kg Resistência - É resistente a choques Tecnologia de armazenamento - HDD Temperatura de armazenamento - -40°C - 70°C Dados do cache - 64 MB Especificações: Localização do disco rígido e SSD Interno Tipo de disco rígido e SSD externo Desktop: Fator de forma do disco rígido e SSD 3.5 " Temperatura de operação - 0 °C - 65 °C Velocidade de rotação - 5400 rpm Segurança - Com sistema de segurança de dados 16 (dezesseis) CÂMERAS Sensor - 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos - 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais - 1280H Resolução real - HD (720p), Analógico (600TVL) Lente - 3,6 mm Ângulo de visão horizontal - 98° Ângulo de visão vertical - 53° Alcance IR - (Alcance noturno*) 20m IR inteligente - Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs - 2 Comprimento de onda LED IR - 850 nm Formato do vídeo - NTSC Protocolos de vídeo - HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0)/ Analógico (CVBS) Sensibilidade - 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador - 1/30 a 1/100000s Sincronismo - Interno Íris - Eletrônica Day & Night - Automático (Ajustável), Colorido e P&B Troca Automática do Filtro (ICR) - Sim Controle Automático de Ganho (AGC) - ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) - ON/OFF Wide Dynamic Range (DWDR) - Ajustável Balanço de branco - Automático / Ajustável Modo de imagem - Padrão / Suave</p>				
23	<p>KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Transmissor com controle de ganho de áudio, indicador de LED, chave liga/mudo, e LED indicador de bateria fraca. Sistema de transmissão UHF. Controle de volumes independentes. Faixa de frequência: 530-870MHz. Alcance dinâmico: 80dB. Frequência de resposta: 60-12KHz. 2 canais. Nível de saída: 0 - 300 mV. Área de transmissão: 50 metros. Alimentação do receptor fonte Bivolt 110v/220v. Saída XLR Alimentação dos microfones: 2 Baterias 9V Itens Inclusos: 1 Receptor, 2 microfones, 1 Fonte 220 V, 1 Cabo P10 x P10</p>	UND	7	R\$ 969,92	R\$ 6.789,44



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

24	<p>PROJETOR DE IMAGEM Especificações Sistema de projeção: grande abertura Modo de projeção: Montagem no teto/ frontal, na mesa Painel LCD: Matriz polissilício Número de pixels: 1,024,000 x 3LCDs Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4200 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 4200 lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WXGA (1280 x 800) Redimensionar: 29" a 280" (polegadas) - Distância de 0.84 - 8.54 m Tipo de lâmpada: 245W UHE Duração da lâmpada: Até 4000 horas (modo ECO) / Até 2500 horas (modo normal) Uniformidade de brilho: 89% Organização de pixel: Cross stripe Alcance do Throw-Ratio: 1.38 – 2.24 Distância de projeção/ tamanho da tela: 29" – 280" Correção de Keystone: Vertical : + / - 30° - Horizontal: + / - 30° Razão de contraste: 3000:1 Processamento de cor: 4200 ANSI Lumens Reprodução de cor: 24 bit; 16.7 Milhões Temperatura: 5° a 35°C Umidade: 5° a 35°C Nível de ruído: 37dB / 29dB Dimensões: 14,8" x 10,7" x 3,6" (377 x 271 x 93 mm) Peso: 3,9 Kg Segurança: Trava Kensington Lente de projeção: Tipo: Foco e Zoom manual Número F: 1.51 - 1.99 Distância Focal: 18,2 mm – 29,2 mm Zoom: 1.0 - 1.6 Razão de zoom: Optical zoom 1.0 – 1.6 Tampa da lente: Sí, AV mute con tampa deslizante Processamento de vídeo: Separação de Y/C em 3D, redução de ruído em 3D, redução de distorção de bordas tipo ruído de mosquito ("mosquito noise") DCDi – Desentrelaçamento direcional correlacional Conversão progressiva de entrelaçamento com compensação de movimento (detecção de filme de 2:2 e 3:2) Decodificador de legenda oculta (closed caption) Padrões de vídeo: Analog: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: VGA (D-sub 15 pin) x 2 / Video RCA x 1 / Display port x 1 / HDMI x 1 / USB tipo A x 2 / USB tipo B x 1 Controle e gerenciamento remoto: RJ45 x 1 (Interface de rede) - RS-232c x 1 Incluso adaptador USB Wireless - 802.11 a/b/g Detalhes do Projetor: Modos de cor: Dinâmico, presentación, teatro, fotografia, sRGB, pizarra negra, pizarra blanca, DICOM SIM Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / Interfaces: DisplayPort HDMI Computer: D-sub 15 pin x 2 Vídeo: RCA Wired Network: RJ-45 Wireless Network: WLAN Serial: RS-232c Monitor-Out: D-sub 15 pin USB (Type A1): For document camera USB (Type A2): For PC-free USB (Type B): For computer Alto-falante: 10 W Características especiais: Quick Corner Ruído do ventilador: 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico) Saída de áudio: Sí, 1 x Jack 3, 5 mm Dimensões do Projetor: Dimensões incluindo os pés: 377 x 93 x 271mm Dimensões excluindo os pés: 14.8" x 10.7 x 3.6" (W x D x H) Controle remoto: Seleção entrada, computador, video, USB, LAN, aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, A/V mute, freeze, menu, page up/down, help, auto, função mouse, user, ID num, pointer, esc e enter. Distância de operação: 39" – 138" Ângulo de operação: Front Upper / Lower: 0 to +16 degrees Energia: Voltagem: 100 – 240 V ±10%, 50/60 Hz AC Voltagem nominal: Bivolt - 100-240V Consumo de energia: 311 W Fonte de energia: 100-240V CA +/- 10%, 50/60 Hz Embalagem composta de: Projetor, Cabo de Força, Cabo VGA, Controle remoto com baterias Manual do usuário, Guia de instalação rápida Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia</p>	UND	22	R\$ 2.941,36	R\$ 64.709,92
----	--	-----	----	--------------	---------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.				
25	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM, COM TRIPÉ - 1,80cmx1,80cm - Tela retrátil com tecido branco, com bordas pretas para enquadramento da tela. Estojo metálico em aço carbono, com pintura resistente eletrostática na cor preta. Acompanha tripé	UND	5	R\$ 885,23	R\$ 4.426,15
26	TRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA Potência máx. Watts: 2100W; Tipo de tomada: 10A - Bipolar (2P) Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Adaptador H c/ parafuso, Tomadas no novo padrão NBR14136, cabo de alimentação macho-fêmea, Carcaça não sendo em plástico ou seus derivados Garantia: Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.	UND	11	R\$ 179,63	R\$ 1.975,93
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVERTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	28	R\$ 4.300,47	R\$ 120.413,16
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVERTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	10	R\$ 4.300,47	R\$ 43.004,70
29	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – Em aço, na cor cinza, Com 4 prateleiras. Com fechadura. Portas e prateleiras com reforço interno. Tamanho DO Produto: 198 cm x 90 cm x 40 cm. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	17	R\$ 1.297,36	R\$ 22.055,12
30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. Tamanho escritório. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, na cor cinza. Com 4 gavetas com trilhos corrediços com esfera. Dimensões do Produto: 136,2x47,0x57,0cm. Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	6	R\$ 919,77	R\$ 5.518,62



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

31	MESA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - tamanho: 1,20x0,60 m, pés metálicos na cor cinza metalon, 50x30 e 30x20, pintura eletrostática. pés fixos, com botinha plástica polipropileno, gaveta com tranca somente na superior.	UND	4	R\$ 477,24	R\$ 1.908,96
32	CADEIRA SECRETARIA FIXA - tamanho: altura: 85 cm - altura em custo: 36 cm - largura acento: 43 cm, cadeira secretaria fixa com estofado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática apo, possui espuma injetada 34 mm	UND	4	R\$ 199,83	R\$ 799,32
33	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	21	R\$ 3.000,23	R\$ 63.004,83
34	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	7	R\$ 3.000,23	R\$ 21.001,61
35	LIXEIRA PARA PÁTIO EM TELA DE MOEDA, com suporte - Lixeira redonda suspensa, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado. Suporte de tubo de aço carbono 3/4 para manter a lixeira suspensa. Pintura eletrostática, preta. Resistente de alta qualidade. Dimensão do produto: Altura do suporte: 1,20m. Altura da lixeira: 49cm. Largura da boca da lixeira: 32cm. Capacidade: 40 litros.	UND	6	R\$ 661,16	R\$ 3.966,96
36	MESA RETANGULAR GRANDE (DE REUNIÃO) - Cor: CINZA Mesa com capacidade para acomodar 6 pessoas. Confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	UND	1	R\$ 993,81	R\$ 993,81
37	QUADRO BRANCO LISO 2,00X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 2,00m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	13	R\$ 1.096,88	R\$ 14.259,44
38	QUADRO BRANCO LISO 300X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 3m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	23	R\$ 357,00	R\$ 8.211,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

39	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) - COR – branca - COMPRIMENTO X LARGURA: 5 m x 5 m - PÉ DIREITO: 2,50m - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	UND	4	R\$ 4.275,00	R\$ 17.100,00
40	VENTILADOR DE PAREDE – 6 PÁS, bivolt manual, grades em aço e Hélices em plástico, com 3 velocidades, para fixação na parede. Dimensões do produto: Peso: 2,900kg - Largura: 29,0cm - Altura: 60,0cm - Comprimento: 50,0cm	UND	68	R\$ 283,19	R\$ 19.256,92
41	VESTIÁRIO (ROUPEIRO) DE 12 PORTAS, EM AÇO - Roupeiro em aço, na cor cinza. Produzido em aço chapa 26 0,45mm de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso. Com pintura Epóxi Pó. Possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, O fechamento das portas é através de pitão para cadeado. ALTURA: 197cm LARGURA: 92cm PROFUNDIDADE: 36cm	UND	2	R\$ 1.353,33	R\$ 2.706,66
42	Rebolo de madeira natural - Rebolo em madeira com pele de nylon revestida em napa. Medidas : 50cmx12" (polegadas) Corpo em basswood com pele napa. Ferragens preta com aro resistente e durável. Acabamento em verniz brilhante.	UND	5	R\$ 283,74	R\$ 1.418,70
43	TIMBA DE MADEIRA 50X11 -Timba de madeira envernizada com pele leitosa com reforço interno. Medidas: 50cmx11" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5	R\$ 379,22	R\$ 1.896,10
44	REPIQUE 30X10' -Repique de madeira com pele em nylon. Medidas: 30cmx10" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5	R\$ 277,63	R\$ 1.388,15
45	PANDEIRO DE 10' PELE PRETA - Pandeiro 10'. Aro: aço inox. Base: plástico. Comprimento: 27cm - largura:27cm- altura: 4,5cm- Peso: 0,578 kg	UND	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
46	RECO-RECO DE ALUMINIO- Feito em alumínio natural com 3 molas. Acompanha haste. Medida: 26,5cm	UND	5	R\$ 132,32	R\$ 661,60
47	AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA - Corpo em alumínio, cor: cromado. Tamanho das bocas: 6,5 e 5,5 cm. - Comprimento 30cm	UND	5	R\$ 111,36	R\$ 556,80
48	GANZÁ DE ALUMINIO - 160MMX48MM -Ganzá de alumínio polido. Fabricado em alumínio polido, resistente. Dimensões do produto:35x35x35 cm	UND	5	R\$ 52,52	R\$ 262,60
49	TAMBORIM DE AÇO INOX COM BAQUETA TRIPLA - Tamborim de aço inox com 6 afinadores. Pele de 6" e corpo com 4,5cm de altura. Afinação dupla. Acompanha baqueta tripla e chave de afinação.	UND	5	R\$ 154,08	R\$ 770,40
50	CORREIA DE TALABARTE - Correia com 2 ganchos e regulagem de tamanho. Fabricada em Nylon, com 5 cm de largura	UND	10	R\$ 26,33	R\$ 263,30



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

51	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA C Yrs24b - Soprano em C (Dó) fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Especificações Técnicas: - Sistema: Barroca - Furos: Linha Reta - Chave: C (Dó) - Furos de Tons: Duplo - Divisão do corpo: 3 - Material: ABS - Acessórios: Bag de algodão	UND	60	R\$ 43,70	R\$ 2.622,00
52	PLACA DE EVA 50cmX50cm 20MM - Placa de EVA (TATAME), de alta qualidade, antiderrapante, impermeável, com encaixe perfeito com outras peças. Cores variadas. Dimensões da placa: Largura: 50cm - Comprimento: 50cm - Espessura: 20 mm	UND	82	R\$ 131,83	R\$ 10.810,06

Valor Total do Certame: R\$ 1.002.311,23 (um milhão, dois mil, trezentos e onze reais, e vinte e três centavos).

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- a. O objeto deste Termo de Referência está enquadrado na classificação de BENS COMUNS.
- b. A classificação de bens comuns justifica-se, neste caso, por serem materiais de fácil acesso e cujas especificações são usualmente e amplamente encontradas no mercado;
- c. Em tempo, salientamos que os preços dos materiais, descritos no Termo de Referência tiveram por base a média de preços aplicados por Banco de Preços e painel de preços, gerando estimativas máximas equivalentes e satisfatoriamente aqui aplicáveis.
- d. Os produtos devem ser apresentados obrigatoriamente nas embalagens usuais, indicando quantidade, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, quando for o caso, contados a partir da data da entrega com marca do produto. Em tempo, vale ressaltar que os materiais serão aceitos conforme compatibilidade com sua fórmula/composto indicado nesse termo de referência.

3. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- a. A aquisição dos produtos será iniciada em remessa única ou parcelada, entregue na **Rua Cardeal Arcoverde, nº 219, Centro, Ibimirim/PE. No horário das 8 às 14h.**
- b. No Prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da solicitação (Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:
 - 6.1.1 – Provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pela Secretária demandante ou funcionário habilitado.
 - 6.1.2 – Definitivamente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria de Educação demandante mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.
- b. Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.
- c. À entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade, todos os materiais e insumos conferidos com liberação do responsável autorizado pela **Secretaria de Educação**.
- d. Caso o produto entregue apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso do objeto no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, sem ônus adicional para a **Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim**.

5. PRAZO DE VALIDADE

O produto deve apresentar validade de no mínimo 12 (doze) meses, quando for o caso, contados a partir da data de recebimento do produto. Para os itens produzidos com prazo de validade inferior a 12 meses, só serão aceitos com no mínimo 2/3 (dois terços) de validade útil do prazo total da validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.

6. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente, no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

6.3. Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acordo nº 291/2014.

6.4. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a. A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da Secretaria de Educação: Programa:

PROGRAMA: 12 122 1222 1949 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 361 1222 1972 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1940 0000 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1973 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 367 1222 1958 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

b. Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

a. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a. DA CONTRATADA

9.1. Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos.

9.2. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

9.2.1. Prestar à ADMINISTRAÇÃO todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9.2.2. O FORNECEDOR deverá entregar o objeto de acordo com a solicitação formalizada pelo município de Ibimirim - PE.

9.2.3. Os itens a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade e de acordo com as especificações do termo de referência, estando sujeito a devolução.

9.2.4. Prazo de validade: O objeto deverá ser entregue com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data emitida pela nota fiscal de entrega do produto.

9.2.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de validade na nota fiscal.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do objeto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.7. Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

9.2.8. Comunicar à **Secretaria Municipal de Educação**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2.10. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza forem.

9.2.11. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

b. DO CONTRATANTE

10. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento do produto no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10.1. Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

10.2. Receber provisoriamente os produtos.

10.2.1. Verificar minuciosamente, nos prazos fixados, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.2.2. Acompanhar o gestor e fiscal para o cumprimento das obrigações da Contratada.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Define-se por **FISCAL DO CONTRATO** a servidora **INÊS DE FREITAS SOUSA – MAT 11524-1**, para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a esta:

a) Solicitar a execução dos serviços por meio do sistema informalizado disponibilizado pela CONTRATADA;

b) Verificar a perfeita execução dos serviços, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;

c) Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;

d) Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços solicitados a adoção das medidas corretivas necessárias;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

f) Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- g) Cobrar o cumprimento dos prazos de execução pelos estabelecimentos.
 - h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
 - i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO GESTOR DO CONTRATO

12.1. Define-se por **GESTORA DO CONTRATO** a servidora **MARIA SUELY PEREIRA – MAT. 274518-1**, formalmente designado, para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a esta.

- a) Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- c) Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo a que se refere atualizado, com todos os documentos necessários à sua regular instrução;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

12.2. A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

12.3. A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

12.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data finaldo período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de quetrata a Lei 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

13.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.14. Não haverá reajustamento de preços.

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

18.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.4. Fraudar na execução do contrato;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Cometer fraude fiscal;

18.7. Não manter a proposta.

18.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.10. Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.11. Pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

18.12. Pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data de notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

18.13. Pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

18.14. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/21, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

18.15. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.16. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.17. Suspensão de licitar e impedimento de contratar a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

18.18. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.19. Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

d) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

f) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

18.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.21. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19. UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Educação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0***/2024 e nos termos da Legislação pertinente;

20.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

Ibimirim, 06 de setembro de 2024.

Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza o estudo preliminar de projeção para a **aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ FUNDAMENTAÇÃO:

Em virtude da adesão ao Programa de Educação Integral em que pactua a aplicação de 80% do recurso recebido em materiais de consumo necessários para o funcionamento das escolas municipais, bem como atender à Secretaria Municipal de Educação. Fundamenta-se tal aquisição para atender ao programa em comento.

O material será utilizado nas diversas escolas do município e na sede da secretaria de educação e trará inúmeros benefícios ao funcionamento das atividades diárias das escolas e da própria secretaria.

Nesse sentido, o material permanente **apóia o trabalho dos docentes** e, ainda, permite que eles atuem com autonomia na realização de atividades que necessitam de tais materiais.

Além disso, esses recursos ajudarão no desenvolvimento de uma série de atividades e habilidades que utilizarem alguns dos materiais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ter caráter idôneo, com experiência na venda e comercialização de produtos conforme especificação. Desta forma, serão necessários o atendimento dos seguintes itens:

Os itens devem ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a solicitação da secretaria demandante.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como os objetos são comuns, há no mercado vários fornecedores, sendo assim, não haverá dificuldades em adquirir os produtos de qualidade e com preços acessíveis.

A solução é aquisição dos gêneros. Os preços pesquisados estão dentro dos padrões demercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa é a aquisição do objeto, pois há a necessidade de atender aos estudantes e à Secretaria de Educação do município.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade teve como base o quantitativo utilizado no último ano.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA 40KG -Voltagem: 220V. Bateria recarregável. Dimensões do produto: 34x33x9cm. Fonte inclusa	UND	18	R\$ 370,89	R\$ 6.676,02
2	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA -Voltagem: 220V. Potência 97W, capacidade o reservatório: 1,8 litros, com duas torneiras, comporta garraões de 10 ou 20 litros. Refrigeração por compressor. Com alças laterais para facilitar o transporte. Com o sistema Easy Open removível que faz a abertura automática do lacre do garrafão.	UND	15	R\$ 851,50	R\$ 12.772,50



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

3	CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA - Formada por 1 paineleiro, 1 armário aéreo de 3 portas e 1 balcão com armário e gavetas. Todas as peças em aço branco. Em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. Paineleiro: Comprimento: 70cm - Altura: 1,65- Profundidade: 28cm 2 portas, com prateleiras. Puxadores em PS metalizado Armário aéreo: Comprimento: 105cm - altura: 57cm (incluindo o pé do balcão) - Profundidade: 40cm -Balcão com 3 portas e uma gaveta. Uma prateleira interna. Puxadores em PS metalizado. Tampo em MDP	UND	9	R\$ 1.490,99	R\$ 13.418,91
4	CONJUNTO DE MESA EM PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS - Mesa e cadeiras em plástico monobloco, fabricada com polipropileno. Cor: Branco. Mesa Monobloco: Comprimento: 70cm - Largura: 70cm - Altura: 70cm distância entre as pernas: 70,5 cm. Cadeira bistrô sem braço: Capacidade: Suporta até 182 kg Comprimento: 43cm - Largura: 40,6 cm - Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades	UND	22	R\$ 582,98	R\$ 12.825,56
5	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 1 MESA PARA 8 LUGARES E DOIS BANCOS PARA ACOMODAR 4 PESSOAS 4 PESSOAS EM CADA UM - Cor: preto e cinza fabricado com estrutura metálica e tampo em MDP, com garantia de resistência e durabilidade. Mesa-Tamanho da mesa: Altura:73cm- Largura: 200cm -Largura: 80cm mesa para acomodar 8 pessoas. Banco- Tamanho de mesa: Altura: 44cm - Largura: 180cm cada banco deverá acomodar 4 pessoas	UND	8	R\$ 1.526,67	R\$ 12.213,36
6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Em alta pressão, com 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, com grelhas em ferro fundido 30x30cm, com bandeja coletora de resíduo, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, estrutura em aço carbon. Altura:80cm, profundidade: 82,5cm e largura: 1,10cm. Com forno para volume de 87 litros e travamento mecânico e puxador ergonômico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Medidas internas do forno- largura:57cm, altura: 30cm e profundidade: 55cm	UND	3	R\$ 2.728,50	R\$ 8.185,50
7	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO E MESA DE INOX- Fogão de 4 bocas pequenas, na cor branca. Com sistema de acendimento automático. Com botões e pés removíveis. Forno com capacidade para 50 litros, com uma prateleira e luz interna. Porta do forno em vidro temperado. Para uso de gás GLP.	UND	1	R\$ 772,50	R\$ 772,50
8	FREEZER HORIZONTAL, de duas portas, branco, com capacidade para 400 litros. Com rodas. Largura de 135 cm. Altura de 96 cm. Profundidade de 78,5 cm. Com controle eletrônico de temperatura. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia de 12 meses. Voltagem: 220V	UND	14	R\$ 3.956,00	R\$ 55.384,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS - Cor branca Com duas portas e prateleiras removíveis, pés niveladores, display eletrônico. Refrigerador duplex Consumo Aproximado de Energia (kWh): 220V - 54 kWh Eficiência Energética: A+ Capacidade Total (L): 375 Capacidade Freezer (L): 86	UND	3	R\$ 3.358,01	R\$ 10.074,03
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 litros, alta rotação, em inox. Voltagem: 220V. Motor de 800W de potência. Rotação: 18.000rpm - Frequência de 60HZ. Dimensões do produto: Altura: 64cm Largura: 24cm Profundidade: 26cm Peso:3 kg. De acordo com normas e padrões do INMETRO.	UND	11	R\$ 660,33	R\$ 7.263,63
11	MESA RETANGULAR COM QUATRO CADEIRAS, em tubo em aço-carbono, na cor branca, com tampo de granito, 1,40 cm de largura x 75 cm de profundidade. Suporta até 50 kg. As cadeiras dispõem de tubo em aço-carbono, assento com espuma de densidade D-13, suporta até 100kg.	UND	2	R\$ 1.077,70	R\$ 2.155,40
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA DE 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH E USB - Caixa de som com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg Conteúdo da embalagem: - 1 caixa de som amplificada de 15 polegadas - 1 Cabo de energia - 1 Manual de Instrução de Uso Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	UND	9	R\$ 2.084,43	R\$ 18.759,87



13	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH, USB + TRIPÉ / PEDESTAL. - CAIXA DE SOM com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg - TRIPÉ - Torre portátil IBOX para caixa acústica de até 15 Polegadas. - Fabricado em aço carbon, com encaixe padrão de Mercado - Diâmetro do encaixe: 3,5 cm - Pintura eletrostática, em tubo de 1 pol ¼, na Cor preta - Pesos e medidas (aproximados): - Altura fechado: 153 cm - Altura expandido: 180 cm - Peso aproximado de 4 kilos - Suporta até 70 kilos - 3 níveis de regulagem: - Mínimo 153 cm - Médio 164 cm - Máximo 180 cm - Dimensões: fechado 153 x 20 x 20 cm 14 Kg Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2	R\$ 2.057,45	R\$ 4.114,90
14	<p>CONJUNTO - COMPUTADOR DE MESA, CPU, TECLADO E MOUSE - Conjunto formado por computador de mesa + CPU + Teclado + Mouse A) MINI PC - Processador Core™ i3 11ª geração ou processadores Compatíveis. - Memória e armazenamento Armazenamento incluído 128GB NVMe SSD Memória incluída 1x 8GB DDR4-2666 Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Nº máximo de DIMMs 2 Tipos de memória DDR4-2666 1.2V SO-DIMM Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 42.6 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Fator de forma da unidade interna M.2 SSD Nº de unidades internas suportadas 1 Slot de cartão de memória removível SDXC with UHS-II support Slot de cartão M.2 (armazenamento) 22x42/80 - Especificações de E/S Saída gráfica HDMI 2.0b; USB-C (DP1.2) Nº de monitores aceitos ± 3 Nº de portas do Thunderbolt™ 3 1x Thunderbolt™ 3 Nº de portas USB 7 USB Configuration(Configuração do USB) 2x front (Type-A, Type-C) and 3x rear USB 3.1 Gen2 (2x Type-A, Type-C); 2x USB 2.0 via internal headers Revisão de USB 2.0, 3.1 Gen2 Configuração de USB 2.0 (externa + interna) 0 + 2 Configuração de USB 3.0 (externa + interna) 2B 2F + 0 Nº total de portas SATA 2 Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s 2 áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 7.1 digital (HDMI mDP) LAN integrada Intel® Ethernet Connection I219-V Sem fio incluído Intel® Wi-Fi 6 AX201 (Gig+) Versão do Bluetooth 5.2</p>	UND	21	R\$ 3.509,25	R\$ 73.694,25



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

<p>Sensor receptor infravermelho do consumidor Sim Conectores adicionais CEC, 2x USB2.0, FRONT_PANEL, RGB - Especificações de encapsulamento - TDP 25 W Compatibilidade com voltagem de entrada de corrente direta 19 VDC Dimensões do gabinete 11,7 x 11,2 x 3,8cm "podendo ser 10% a menos ou a mais" Fator de forma da placa UCFF (4" x 4") - Tecnologias avançadas Tecnologia de áudio de alta definição Intel® Sim Tecnologia de armazenamento Intel® Rapid Sim Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ Sim B) TECLADO E MOUSE - Teclado USB ABNT2 - 107 teclas alfanuméricas e de funções, incluindo ""Ç"" e ""AltGr"", compatível com todos os sistemas operacionais do mercado Mouse USB 400 DPI - 2 botões superiores - 1 botão superior com a função scroll, compatível com todos os sistemas operacionais do mercado - Sistema operacional - Windows 10 pro. com Licença vitalício. Pacote Office 365 Basic com licença vitalício ou no mínimo 24meses. C) MONITOR DE 21.5 POLEGADAS - Ful HD IPS - Vertical - Regulagem de altura, Rotação 90° e Inclinação - Hdmi, Vga e Display Port - Bivolt - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG) - Brilho: 250 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Pixel Pitch: 0.24795 x 0.24795 mm - Suporte de cores: 16,7 M - Ângulo de Visão: H:178° / V:178° - Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) - Vesa: 100mm - Conector de entrada: D-Sub (RGB); Display Port; HDMI - HDMI: Sim - D-SUB(RGB): Sim - Display Port: Sim Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
--	--	--	--	--



1938

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

15	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição275 x 395 mm ARDF297 x 432 mm Posição da imagem Vertical+/- 10 mm Horizontal+/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	8	R\$ 23.803,20	R\$ 190.425,60
----	---	-----	---	------------------	-------------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

16	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master 300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição 275 x 395 mm ARDF 297 x 432 mm Posição da imagem Vertical +/- 10 mm Horizontal +/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de papel 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p>	UND	3	R\$ 23.803,20	R\$ 71.409,60
----	--	-----	---	------------------	---------------



17	<p>NOBREAK 600VA Características técnicas Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Topologia: Interativo Forma de onda em modo Bateria : Semissenoidal (retangular) Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz \pm1 Hz Frequência de entrada: 60 Hz \pm3 Hz Tensão nominal de entrada: bivolt automático 120V~ \pm20% (96-144 V~) / 220 V~ \pm20% (176-264 V~) Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ \pm10%; Modo Bateria: 120V~ \pm5% Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136) Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah Religamento automático ² : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada Função start ¹ : permite ligar o nobreak mesmo na ausência de energia elétrica Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 110V Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.</p>	UND	21	R\$ 489,84	R\$ 10.286,64
18	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDAS Características do Produto - ADF que simplifica as cópias e digitalizações frequentes Visor LCD colorido de 1,44" - 100% sem cartuchos Especificações Impressão • Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) • Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel • Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) • Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Cópias • Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta) • Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF) • Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF) Digitalização • Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores • Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF) • Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi • Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Interface e Conectividade • Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) ,Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 • Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD • Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD • Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) • Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente Impressão Wi-fi A partir de dispositivos inteligentes • App (iOS®, Android™), Email Print®, Remote Print Driver • Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria</p>	UND	7	R\$ 1.490,67	R\$ 10.434,69



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>Print Service™ Manuseio de papel e mídias • Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm • Tipos de papeis suportados: Papel normal, Papel especial (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes • Tamanhos de papeis suportados: Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" Envelopes: X • Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício) Geral • Software disponível: Download da Internet Os controles do produto devem ser baixados do website • Tela LCD: 1,44" colorida • Dimensões (largura x profundidade x altura) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm. Peso 5,2 Kg Energia • Consumo de energia (aproximado): 12 W (no modo de operação) • Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz Rendimento de tintas • 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas, 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas. Conteúdo da Embalagem • Impressora • Guia de configuração • Cabo de alimentação • Cabo USB • Cabo de fax • Garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo) Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
19	<p>TV SMART LED 60 POLEGADAS - Processador a5 Gen4 Processor 4K – compatível ou superior Sistema operacional - ? WebOS - compatível ou superior Interface do hardware - ?Bluetooth Resolução - ?4K Características especiais - ?Plana Peças para montagem - ?Controle remote - Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Tecnologia da tela - ?4K UHD Tamanho da tela ?60 Polegadas Tela ou mostrador - ?LED Proporção da tela - ?16:9 Resolução - ?3840 x 2160 Pixels Modo de saída de áudio - ?Surround Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes ?2.0 Voltagem - ?220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) - ?A+ Tipo de fonte de energia - ?Energia elétrica Funciona com baterias - ?Não Frequência - ?60 Hz Taxa de atualização - ?60 Hz Tecnologia de conexão - ?Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI Cor - ?Preto Cor correspondente - ?Preto Conexões - ?Ethernet Bluetooth Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2	R\$ 3.205,33	R\$ 6.410,66



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

20	<p>KIT CÂMERAS - 4 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 4 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 4 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 4 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 1 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões</p>	UND	7	R\$ 762,00	R\$ 5.334,00
----	---	-----	---	------------	--------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

21	<p>KIT CÂMERAS - 8 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 8 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 8 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 8 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 2 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup</p>	UND	6	R\$ 2.717,80	R\$ 16.306,80
----	---	-----	---	--------------	---------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

22	<p>KIT CÂMERAS - 16 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - kit compost de 1 DVR, 16 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 16 BALUN, 1 POWER BALUN16c, 16 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 4 CAIXAS DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 16c Especificações Técnicas - DVR 16 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para smartphones (iSIC, Guardian) - iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: Disco rígido Interno - 1 porta padrão SATA Interfaces auxiliares: Porta USB - 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal</p>	UND	5	R\$ 1.971,11	R\$ 9.855,55
----	--	-----	---	--------------	--------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>USB 2.0) 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral: Fonte de alimentação - 12Vdc - 1,5A Potência - 10W (sem HD) Ambiente de funcionamento - 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Tamanho (L x A x P) - Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso - 0.860 kg (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) - AAction A1200 Entradas de vídeo BNC - Até 30kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30kV injetado Fonte de alimentação - Até 15kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS - Até 30kV injetado Especificações do Hd Seagate Surveillance Skyhawk - Próprio para DVR e NVD Interface - SATA de 6 Gb/s Drive Design - Ar Baías de disco compatíveis - Até 64 Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s) - 180 MB/s Resistente à corrosão - Sim Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx. 1 por 10E14 Horas em atividade por ano - 8.760 Taxa limite de carga de trabalho (WRL) - 180 Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas) - 1.000.000 hr Corrente de inicialização, típica (12 V, A) - 1,8 Em operação (ambiente, mín. °C) - 0 Em operação (gabinete do disco, máx. °C) - 70 Fora de operação (ambiente, mín. °C) - -40 1(um) HD PARA DVR OU NVD Capacidade - 3TB Cor - Purple Peso e dimensões - Largura: 101.6 mm, Altura: 26.1 mm, Profundidade: 147 mm Peso - 0.45 kg Resistência - É resistente a choques Tecnologia de armazenamento - HDD Temperatura de armazenamento - -40°C - 70°C Dados do cache - 64 MB Especificações: Localização do disco rígido e SSD Interno Tipo de disco rígido e SSD externo Desktop: Fator de forma do disco rígido e SSD 3.5 " Temperatura de operação - 0 °C - 65 °C Velocidade de rotação - 5400 rpm Segurança - Com sistema de segurança de dados 16 (dezesseis) CÂMERAS Sensor - 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos - 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais - 1280H Resolução real - HD (720p), Analógico (600TVL) Lente - 3,6 mm Ângulo de visão horizontal - 98° Ângulo de visão vertical - 53° Alcance IR - (Alcance noturno*) 20m IR inteligente - Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs - 2 Comprimento de onda LED IR - 850 nm Formato do vídeo - NTSC Protocolos de vídeo - HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0)/ Analógico (CVBS) Sensibilidade - 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador - 1/30 a 1/100000s Sincronismo - Interno Íris - Eletrônica Day & Night - Automático (Ajustável), Colorido e P&B Troca Automática do Filtro (ICR) - Sim Controle Automático de Ganho (AGC) - ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) - ON/OFF Wide Dynamic Range (DWDR) - Ajustável Balanço de branco - Automático / Ajustável Modo de imagem - Padrão / Suave</p>				
23	<p>KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Transmissor com controle de ganho de áudio, indicador de LED, chave liga/mudo, e LED indicador de bateria fraca. Sistema de transmissão UHF. Controle de volumes independentes. Faixa de frequência: 530-870MHz. Alcance dinâmico: 80dB. Frequência de resposta: 60-12KHz. 2 canais. Nível de saída: 0 - 300 mV. Área de transmissão: 50 metros. Alimentação do receptor fonte Bivolt 110v/220v. Saída XLR Alimentação dos microfones: 2 Baterias 9V Itens Inclusos: 1 Receptor, 2 microfones, 1 Fonte 220 V, 1 Cabo P10 x P10</p>	UND	7	R\$ 969,92	R\$ 6.789,44



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

24	<p>PROJETOR DE IMAGEM Especificações Sistema de projeção: grande abertura Modo de projeção: Montagem no teto/ frontal, na mesa Painel LCD: Matriz polissilício Número de pixels: 1,024,000 x 3LCDs Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4200 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 4200 lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WXGA (1280 x 800) Redimensionar: 29" a 280" (polegadas) - Distância de 0.84 - 8.54 m Tipo de lâmpada: 245W UHE Duração da lâmpada: Até 4000 horas (modo ECO) / Até 2500 horas (modo normal) Uniformidade de brilho: 89% Organização de pixel: Cross stripe Alcance do Throw-Ratio: 1.38 – 2.24 Distância de projeção/ tamanho da tela: 29" – 280" Correção de Keystone: Vertical : + / - 30° - Horizontal: + / - 30° Razão de contraste: 3000:1 Processamento de cor: 4200 ANSI Lumens Reprodução de cor: 24 bit; 16.7 Milhões Temperatura: 5° a 35°C Umidade: 5° a 35°C Nível de ruído: 37dB / 29dB Dimensões: 14,8" x 10,7" x 3,6" (377 x 271 x 93 mm) Peso: 3,9 Kg Segurança: Trava Kensington Lente de projeção: Tipo: Foco e Zoom manual Número F: 1.51 - 1.99 Distância Focal: 18,2 mm – 29,2 mm Zoom: 1.0 - 1.6 Razão de zoom: Optical zoom 1.0 – 1.6 Tampa da lente: Sí, AV mute con tapa deslizante Processamento de vídeo: Separação de Y/C em 3D, redução de ruído em 3D, redução de distorção de bordas tipo ruído de mosquito ("mosquito noise") DCDi – Desentrelaçamento direcional correlacional Conversão progressiva de entrelaçamento com compensação de movimento (detecção de filme de 2:2 e 3:2) Decodificador de legenda oculta (closed caption) Padrões de vídeo: Analog: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: VGA (D-sub 15 pin) x 2 / Video RCA x 1 / Display port x 1 / HDMI x 1 / USB tipo A x 2 / USB tipo B x 1 Controle e gerenciamento remoto: RJ45 x 1 (Interface de rede) - RS-232c x 1 Incluso adaptador USB Wireless - 802.11 a/b/g Detalhes do Projetor: Modos de cor: Dinâmico, presentación, teatro, fotografia, sRGB, pizarra negra, pizarra blanca, DICOM SIM Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / Interfaces: DisplayPort HDMI Computer: D-sub 15 pin x 2 Vídeo: RCA Wired Network: RJ-45 Wireless Network: WLAN Serial: RS-232c Monitor-Out: D-sub 15 pin USB (Type A1): For document camera USB (Type A2): For PC-free USB (Type B): For computer Alto-falante: 10 W Características especiais: Quick Corner Ruído do ventilador: 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico) Saída de áudio: Sí, 1 x Jack 3, 5 mm Dimensões do Projetor: Dimensões incluindo os pés: 377 x 93 x 271mm Dimensões excluindo os pés: 14.8" x 10.7 x 3.6" (W x D x H) Controle remoto: Seleção entrada, computador, video, USB, LAN, aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, A/V mute, freeze, menu, page up/down, help, auto, função mouse, user, ID num, pointer, esc e enter. Distância de operação: 39" – 138" Ângulo de operação: Front Upper / Lower: 0 to +16 degrees Energia: Voltagem: 100 – 240 V ±10%, 50/60 Hz AC Voltagem nominal: Bivolt - 100-240V Consumo de energia: 311 W Fonte de energia: 100-240V CA +/- 10%, 50/60 Hz Embalagem composta de: Projetor, Cabo de Força, Cabo VGA, Controle remoto com baterias Manual do usuário, Guia de instalação rápida Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia</p>	UND	22	R\$ 2.941,36	R\$ 64.709,92
----	---	-----	----	--------------	---------------



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.				
25	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM, COM TRIPÉ - 1,80cmx1,80cm - Tela retrátil com tecido branco, com bordas pretas para enquadramento da tela. Estojo metálico em aço carbono, com pintura resistente eletrostática na cor preta. Acompanha tripé	UND	5	R\$ 885,23	R\$ 4.426,15
26	TRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA Potência máx. Watts: 2100W; Tipo de tomada: 10A - Bipolar (2P) Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Adaptador H c/ parafuso, Tomadas no novo padrão NBR14136, cabo de alimentação macho-fêmea, Carcaça não sendo em plástico ou seus derivados Garantia: Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.	UND	11	R\$ 179,63	R\$ 1.975,93
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	28	R\$ 4.300,47	R\$ 120.413,16
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	10	R\$ 4.300,47	R\$ 43.004,70
29	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – Em aço, na cor cinza, Com 4 prateleiras. Com fechadura. Portas e prateleiras com reforço interno. Tamanho DO Produto: 198 cm x 90 cm x 40 cm. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	17	R\$ 1.297,36	R\$ 22.055,12
30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. Tamanho escritório. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, na cor cinza. Com 4 gavetas com trilhos corrediços com esfera. Dimensões do Produto: 136,2x47,0x57,0cm. Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	6	R\$ 919,77	R\$ 5.518,62



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

31	MESA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - tamanho: 1,20x0,60 m, pés metálicos na cor cinza metalon, 50x30 e 30x20, pintura eletrostática. pés fixos, com botinha plástica polipropileno, gaveta com tranca somente na superior.	UND	4	R\$ 477,24	R\$ 1.908,96
32	CADEIRA SECRETARIA FIXA - tamanho: altura: 85 cm - altura em custo: 36 cm - largura acento: 43 cm, cadeira secretaria fixa com estofado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática apo, possui espuma injetada 34 mm	UND	4	R\$ 199,83	R\$ 799,32
33	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	21	R\$ 3.000,23	R\$ 63.004,83
34	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	7	R\$ 3.000,23	R\$ 21.001,61
35	LIXEIRA PARA PÁTIO EM TELA DE MOEDA, com suporte - Lixeira redonda suspensa, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado. Suporte de tubo de aço carbono 3/4 para manter a lixeira suspensa. Pintura eletrostática, preta. Resistente de alta qualidade. Dimensão do produto: Altura do suporte: 1,20m. Altura da lixeira: 49cm. Largura da boca da lixeira: 32cm. Capacidade: 40 litros.	UND	6	R\$ 661,16	R\$ 3.966,96
36	MESA RETANGULAR GRANDE (DE REUNIÃO) - Cor: CINZA Mesa com capacidade para acomodar 6 pessoas. Confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	UND	1	R\$ 993,81	R\$ 993,81
37	QUADRO BRANCO LISO 2,00X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 2,00m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	13	R\$ 1.096,88	R\$ 14.259,44
38	QUADRO BRANCO LISO 300X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 3m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	23	R\$ 357,00	R\$ 8.211,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

39	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) - COR – branca - COMPRIMENTO X LARGURA: 5 m x 5 m - PÉ DIREITO: 2,50m - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	UND	4	R\$ 4.275,00	R\$ 17.100,00
40	VENTILADOR DE PAREDE – 6 PÁS, bivolt manual, grades em aço e Hélices em plástico, com 3 velocidades, para fixação na parede. Dimensões do produto: Peso: 2,900kg - Largura: 29,0cm - Altura: 60,0cm - Comprimento: 50,0cm	UND	68	R\$ 283,19	R\$ 19.256,92
41	VESTIÁRIO (ROUPEIRO) DE 12 PORTAS, EM AÇO - Roupeiro em aço, na cor cinza. Produzido em aço chapa 26 0,45mm de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso. Com pintura Epóxi Pó. Possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, O fechamento das portas é através de pitão para cadeado. ALTURA: 197cm LARGURA: 92cm PROFUNDIDADE: 36cm	UND	2	R\$ 1.353,33	R\$ 2.706,66
42	Rebolo de madeira natural - Rebolo em madeira com pele de nylon revestida em napa. Medidas : 50cmx12" (polegadas) Corpo em basswood com pele napa. Ferragens preta com aro resistente e durável. Acabamento em verniz brilhante.	UND	5	R\$ 283,74	R\$ 1.418,70
43	TIMBA DE MADEIRA 50X11 -Timba de madeira envernizada com pele leitosa com reforço interno. Medidas: 50cmx11" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5	R\$ 379,22	R\$ 1.896,10
44	REPIQUE 30X10' -Repique de madeira com pele em nylon. Medidas: 30cmx10" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5	R\$ 277,63	R\$ 1.388,15
45	PANDEIRO DE 10' PELE PRETA - Pandeiro 10'. Aro: aço inox. Base: plástico. Comprimento: 27cm - largura:27cm- altura: 4,5cm- Peso: 0,578 kg	UND	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
46	RECO-RECO DE ALUMINIO- Feito em alumínio natural com 3 molas. Acompanha haste. Medida: 26,5cm	UND	5	R\$ 132,32	R\$ 661,60
47	AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA - Corpo em alumínio, cor: cromado. Tamanho das bocas: 6,5 e 5,5 cm. - Comprimento 30cm	UND	5	R\$ 111,36	R\$ 556,80
48	GANZÁ DE ALUMINIO - 160MMX48MM -Ganzá de alumínio polido. Fabricado em alumínio polido, resistente. Dimensões do produto:35x35x35 cm	UND	5	R\$ 52,52	R\$ 262,60
49	TAMBORIM DE AÇO INOX COM BAQUETA TRIPLA - Tamborim de aço inox com 6 afinadores. Pele de 6" e corpo com 4,5cm de altura. Afinação dupla. Acompanha baqueta tripla e chave de afinação.	UND	5	R\$ 154,08	R\$ 770,40
50	CORREIA DE TALABARTE - Correia com 2 ganchos e regulagem de tamanho. Fabricada em Nylon, com 5 cm de largura	UND	10	R\$ 26,33	R\$ 263,30



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

51	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA C Yrs24b - Soprano em C (Dó) fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Especificações Técnicas: - Sistema: Barroca - Furos: Linha Reta - Chave: C (Dó) - Furos de Tons: Duplo - Divisão do corpo: 3 - Material: ABS - Acessórios: Bag de algodão	UND	60	R\$ 43,70	R\$ 2.622,00
52	PLACA DE EVA 50cmX50cm 20MM - Placa de EVA (TATAME), de alta qualidade, antiderrapante, impermeável, com encaixe perfeito com outras peças. Cores variadas. Dimensões da placa: Largura: 50cm - Comprimento: 50cm - Espessura: 20 mm	UND	82	R\$ 131,83	R\$ 10.810,06

O valor estimado dos itens é de R\$ 1.002.311,23 (um milhão, dois mil, trezentos e onze reais, e vinte e três centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será adquirido parceladamente, porque facilita a distribuição e não é necessário estocar o material.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Já existe no município outras contratações com o mesmo objeto, porém para atender à outros programas.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela, buscamos atender às Escolas Municipais e à Secretaria Municipal de Educação de forma a garantir uma educação de qualidade.

O município pretende adquirir produtos de qualidade e de preço justo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração garantirá que haverá fiscal para recebimento do produto

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que há viabilidade operacional e orçamentária para a aquisição pretendida, bem como a adequação da necessidade identificada na contratação.

Ibimirim, 05 de setembro de 2024.

Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz (___).

Local, data

Assinatura
CPF:



1938

IBIMIRIM

ANEXO IV

DECLARAÇÕES(MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº..... não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Ibimirim/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....sediada....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS DIREITOS TRABALHISTAS

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sediada declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sediada declara que no ano de realização da licitação 2024, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local, data

Assinatura
CPF:

1938

IBIMIRIM

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para a aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na forma eletrônica nº _____/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, E-MAIL e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

OBJETO: é Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA 40KG -Voltagem: 220V. Bateria recarregável. Dimensões do produto: 34x33x9cm. Fonte inclusa	UND	18		
2	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA -Voltagem: 220V. Potência 97W, capacidade o reservatório: 1,8 litros, com duas torneiras, comporta garrações de 10 ou 20 litros. Refrigeração por compressor. Com alças laterais para facilitar o transporte. Com o sistema Easy Open removível que faz a abertura automática do lacre do garrafão.	UND	15		
3	CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA - Formada por 1 paineleiro, 1 armário aéreo de 3 portas e 1 balcão com armário e gavetas. Todas as peças em aço branco. Em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. Paineleiro: Comprimento: 70cm - Altura: 1,65- Profundidade: 28cm 2 portas, com prateleiras. Puxadores em PS metalizado Armário aéreo: Comprimento: 105cm - altura: 57cm (incluindo o pé do balcão) - Profundidade: 40cm -Balcão com 3 portas e uma gaveta. Uma prateleira interna. Puxadores em PS metalizado. Tampo em MDP	UND	9		
4	CONJUNTO DE MESA EM PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS - Mesa e cadeiras em plástico monobloco, fabricada com polipropileno. Cor: Branco. Mesa Monobloco: Comprimento: 70cm - Largura: 70cm - Altura: 70cm distância entre as pernas: 70,5 cm. Cadeira bistrô sem braço: Capacidade: Suporta até 182 kg Comprimento: 43cm - Largura: 40,6 cm - Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades	UND	22		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

5	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 1 MESA PARA 8 LUGARES E DOIS BANCOS PARA ACOMODAR 4 PESSOAS 4 PESSOAS EM CADA UM - Cor: preto e cinza fabricado com estrutura metálica e tampo em MDP, com garantia de resistência e durabilidade. Mesa- Tamanho da mesa: Altura:73cm- Largura: 200cm -Largura: 80cm mesa para acomodar 8 pessoas. Banco- Tamanho de mesa: Altura: 44cm - Largura: 180cm cada banco deverá acomodar 4 pessoas	UND	8		
6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Em alta pressão, com 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, com grelhas em ferro fundido 30x30cm, com bandeja coletora de resíduo, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, estrutura em aço carbon. Altura:80cm, profundidade: 82,5cm e largura: 1,10cm. Com forno para volume de 87 litros e travamento mecânico e puxador ergonômico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Medidas internas do forno- largura:57cm, altura: 30cm e profundidade: 55cm	UND	3		
7	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO E MESA DE INOX- Fogão de 4 bocas pequenas, na cor branca. Com sistema de acendimento automático. Com botões e pés removíveis. Forno com capacidade para 50 litros, com uma prateleira e luz interna. Porta do forno em vidro temperado. Para uso de gás GLP.	UND	1		
8	FREEZER HORIZONTAL, de duas portas, branco, com capacidade para 400 litros. Com rodas. Largura de 135 cm. Altura de 96 cm. Profundidade de 78,5 cm. Com controle eletrônico de temperatura. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia de 12 meses. Voltagem: 220V	UND	14		
9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS - Cor branca Com duas portas e prateleiras removíveis, pés niveladores, display eletrônico. Refrigerador duplex Consumo Aproximado de Energia (kWh): 220V - 54 kWh Eficiência Energética: A+ Capacidade Total (L): 375 Capacidade Freezer (L): 86	UND	3		
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 litros, alta rotação, em inox. Voltagem: 220V. Motor de 800W de potência. Rotação: 18.000rpm - Frequência de 60HZ. Dimensões do produto: Altura: 64cm Largura: 24cm Profundidade: 26cm Peso:3 kg. De acordo com normas e padrões do INMETRO.	UND	11		
11	MESA RETANGULAR COM QUATRO CADEIRAS, em tubo em aço-carbono, na cor branca, com tampo de granito, 1,40 cm de largura x 75 cm de profundidade. Suporta até 50 kg. As cadeiras dispõem de tubo em aço-carbono, assento com espuma de densidade D-13, suporta até 100kg.	UND	2		



12	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA DE 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH E USB - Caixa de som com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg Conteúdo da embalagem: - 1 caixa de som amplificada de 15 polegadas - 1 Cabo de energia - 1 Manual de Instrução de Uso Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	9		
----	---	-----	---	--	--



1938

IBIMIRIM



13	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH, USB + TRIPÉ / PEDESTAL. - CAIXA DE SOM com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (± 3 dB)59Hz - 16,5Khz, (± 10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100° (horizontal) x 60° (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Líquido: 19 Kg - TRIPÉ - Torre portátil IBOX para caixa acústica de até 15 Polegadas. - Fabricado em aço carbon, com encaixe padrão de Mercado - Diâmetro do encaixe: 3,5 cm - Pintura eletrostática, em tubo de 1 pol ¼, na Cor preta - Pesos e medidas (aproximados): - Altura fechado: 153 cm - Altura expandido: 180 cm - Peso aproximado de 4 kilos - Suporta até 70 kilos - 3 níveis de regulagem: - Mínimo 153 cm - Médio 164 cm - Máximo 180 cm - Dimensões: fechado 153 x 20 x 20 cm 14 Kg Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2		
14	<p>CONJUNTO - COMPUTADOR DE MESA, CPU, TECLADO E MOUSE - Conjunto formado por computador de mesa + CPU + Teclado + Mouse A) MINI PC - Processador Core™ i3 11ª geração ou processadores Compatíveis. - Memória e armazenamento Armazenamento incluído 128GB NVMe SSD Memória incluída 1x 8GB DDR4-2666 Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB Nº máximo de DIMMs 2 Tipos de memória DDR4-2666 1.2V SO-DIMM Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 42.6 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Fator de forma da unidade interna M.2 SSD Nº de unidades internas suportadas 1 Slot de cartão de memória removível SDXC with UHS-II support Slot de cartão M.2 (armazenamento) 22x42/80 - Especificações de E/S Saída gráfica HDMI 2.0b; USB-C (DP1.2) Nº de monitores aceitos ± 3 Nº de portas do Thunderbolt™ 3 1x Thunderbolt™ 3 Nº de portas USB 7 USB Configuration(Configuração do USB) 2x front (Type-A, Type-C) and 3x rear USB 3.1 Gen2 (2x Type-A, Type-C); 2x USB 2.0 via internal headers Revisão de USB 2.0, 3.1 Gen2 Configuração de USB 2.0 (externa + interna) 0 + 2 Configuração de USB 3.0 (externa + interna) 2B 2F + 0 Nº total de portas SATA 2 Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s 2 áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 7.1 digital (HDMI mDP) LAN integrada Intel® Ethernet Connection I219-V Sem fio incluído Intel® Wi-Fi 6 AX201 (Gig+) Versão do Bluetooth 5.2</p>	UND	21		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

<p>Sensor receptor infravermelho do consumidor Sim Conectores adicionais CEC, 2x USB2.0, FRONT_PANEL, RGB - Especificações de encapsulamento - TDP 25 W Compatibilidade com voltagem de entrada de corrente direta 19 VDC Dimensões do gabinete 11,7 x 11,2 x 3,8cm "podendo ser 10% a menos ou a mais" Fator de forma da placa UCFF (4" x 4") - Tecnologias avançadas Tecnologia de áudio de alta definição Intel® Sim Tecnologia de armazenamento Intel® Rapid Sim Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ Sim Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ Sim B) TECLADO E MOUSE - Teclado USB ABNT2 - 107 teclas alfanuméricas e de funções, incluindo ""Ç"" e ""AltGr"", compatível com todos os sistemas operacionais do mercado Mouse USB 400 DPI - 2 botões superiores - 1 botão superior com a função scroll, compatível com todos os sistemas operacionais do mercado - Sistema operacional - Windows 10 pro. com Licença vitalício. Pacote Office 365 Basic com licença vitalício ou no mínimo 24meses. C) MONITOR DE 21.5 POLEGADAS - Ful HD IPS - Vertical - Regulagem de altura, Rotação 90° e Inclinação - Hdmi, Vga e Display Port - Bivolt - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG) - Brilho: 250 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Pixel Pitch: 0.24795 x 0.24795 mm - Suporte de cores: 16,7 M - Ângulo de Visão: H:178° / V:178° - Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) - Vesa: 100mm - Conector de entrada: D-Sub (RGB); Display Port; HDMI - HDMI: Sim - D-SUB(RGB): Sim - Display Port: Sim Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
--	--	--	--	--



1938

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

15	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master 300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição 275 x 395 mm ARDF 297 x 432 mm Posição da imagem Vertical +/- 10 mm Horizontal +/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	8	
----	--	-----	---	--



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

16	<p>DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal: ± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master 300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição 275 x 395 mm ARDF 297 x 432 mm Posição da imagem Vertical +/- 10 mm Horizontal +/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição) 582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramagem do papel 35 - 128 g/m² Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria. COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p>	UND	3	
----	---	-----	---	--



17	<p>NOBREAK 600VA Características técnicas Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Topologia: Interativo Forma de onda em modo Bateria : Semissenoidal (retangular) Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz \pm1 Hz Frequência de entrada: 60 Hz \pm3 Hz Tensão nominal de entrada: bivolt automático 120V~ \pm20% (96-144 V~) / 220 V~ \pm20% (176-264 V~) Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ \pm10%; Modo Bateria: 120V~ \pm5% Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136) Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah Religamento automático ² : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada Função start ¹ : permite ligar o nobreak mesmo na ausência de energia elétrica Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 110V Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.</p>	UND	21		
18	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDAS Características do Produto - ADF que simplifica as cópias e digitalizações frequentes Visor LCD colorido de 1,44" - 100% sem cartuchos Especificações Impressão • Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) • Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel • Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) • Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Cópias • Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta) • Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF) • Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF) Digitalização • Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores • Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF) • Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi • Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Interface e Conectividade • Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) ,Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 • Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD • Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD • Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) • Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente Impressão Wi-fi A partir de dispositivos inteligentes • App (iOS®, Android™), Email Print®, Remote Print Driver • Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria</p>	UND	7		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>Print Service™ Manuseio de papel e mídias • Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm • Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes • Tamanhos de papéis suportados: Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" Envelopes: X • Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício) Geral • Software disponível: Download da Internet Os controles do produto devem ser baixados do website • Tela LCD: 1,44" colorida • Dimensões (largura x profundidade x altura) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm. Peso 5,2 Kg Energia • Consumo de energia (aproximado): 12 W (no modo de operação) • Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz Rendimento de tintas • 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas, 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas. Conteúdo da Embalagem • Impressora • Guia de configuração • Cabo de alimentação • Cabo USB • Cabo de fax • Garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo) Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>				
19	<p>TV SMART LED 60 POLEGADAS - Processador a5 Gen4 Processor 4K – compatível ou superior Sistema operacional - ? WebOS - compatível ou superior Interface do hardware - ?Bluetooth Resolução - ?4K Características especiais - ?Plana Peças para montagem - ?Controle remote - Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Tecnologia da tela - ?4K UHD Tamanho da tela ?60 Polegadas Tela ou mostrador - ?LED Proporção da tela - ?16:9 Resolução - ?3840 x 2160 Pixels Modo de saída de áudio - ?Surround Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes ?2.0 Voltagem - ?220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) - ?A+ Tipo de fonte de energia - ?Energia elétrica Funciona com baterias - ?Não Frequência - ?60 Hz Taxa de atualização - ?60 Hz Tecnologia de conexão - ?Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI Cor - ?Preto Cor correspondente - ?Preto Conexões - ?Ethernet Bluetooth Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.</p>	UND	2		



20	<p>KIT CÂMERAS - 4 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 4 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 4 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 4 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 1 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões</p>	UND	7	
----	---	-----	---	--



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

21	<p>KIT CÂMERAS - 8 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - Kit composto de 1 DVR, 8 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 8 BALUN, 1 POWER BALUN8c, 8 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 2 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 8c Especificações Técnicas - DVR 8 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup</p>	UND	6	
----	---	-----	---	--



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

22	<p>KIT CÂMERAS - 16 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA - kit compost de 1 DVR, 16 câmeras, 1 HD PARA DVR OU NVD, 16 BALUN, 1 POWER BALUN16c, 16 PATCH CORD CAT5E 1METRO. 1 RACK DE PAREDE 8U, 4 CAIXAS DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE, 1 NOBREAK 600VA, 1 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO 1(um) DVR 16c Especificações Técnicas - DVR 16 canais Processador Principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio: Áudio no protocolo HDCVI - Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Áudio bidirecional. Disponível no canal 1 Display: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela. Modo analógico 1/4/8/9 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Sistema de compressão dos arquivos - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação - Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação - 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg Resoluções de gravação² Stream principal : 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Resoluções de gravação² Stream extra :HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo: Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo - Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup: Reprodução síncrona - 1/4 Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente - Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede: Fast Ethernet - 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput - 48 Mbps Funções e protocolos - HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para smartphones (iSIC, Guardian) - iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: Disco rígido Interno - 1 porta padrão SATA Interfaces auxiliares: Porta USB - 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal</p>	UND	5
----	--	-----	---



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	<p>USB 2.0) 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral: Fonte de alimentação - 12Vdc – 1,5A Potência - 10W (sem HD) Ambiente de funcionamento - 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Tamanho (L x A x P) - Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso - 0.860 kg (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) - AAction A1200 Entradas de vídeo BNC - Até 30kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30kV injetado Fonte de alimentação - Até 15kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS - Até 30kV injetado Especificações do Hd Seagate Surveillance Skyhawk - Próprio para DVR e NVD Interface - SATA de 6 Gb/s Drive Design - Ar Baías de disco compatíveis - Até 64 Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s) - 180 MB/s Resistente à corrosão - Sim Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx. 1 por 10E14 Horas em atividade por ano - 8.760 Taxa limite de carga de trabalho (WRL) - 180 Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas) - 1.000.000 hr Corrente de inicialização, típica (12 V, A) - 1,8 Em operação (ambiente, mín. °C) - 0 Em operação (gabinete do disco, máx. °C) - 70 Fora de operação (ambiente, mín. °C) - -40 1(um) HD PARA DVR OU NVD Capacidade - 3TB Cor - Purple Peso e dimensões - Largura: 101.6 mm, Altura: 26.1 mm, Profundidade: 147 mm Peso - 0.45 kg Resistência - É resistente a choques Tecnologia de armazenamento - HDD Temperatura de armazenamento - -40°C - 70°C Dados do cache - 64 MB Especificações: Localização do disco rígido e SSD Interno Tipo de disco rígido e SSD externo Desktop: Fator de forma do disco rígido e SSD 3.5 " Temperatura de operação - 0 °C - 65 °C Velocidade de rotação - 5400 rpm Segurança - Com sistema de segurança de dados 16 (dezesseis) CÂMERAS Sensor - 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos - 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais - 1280H Resolução real - HD (720p), Analógico (600TVL) Lente - 3,6 mm Ângulo de visão horizontal - 98° Ângulo de visão vertical - 53° Alcance IR - (Alcance noturno*) 20m IR inteligente - Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs - 2 Comprimento de onda LED IR - 850 nm Formato do vídeo - NTSC Protocolos de vídeo - HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0)/ Analógico (CVBS) Sensibilidade - 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador - 1/30 a 1/100000s Sincronismo - Interno Íris - Eletrônica Day & Night - Automático (Ajustável), Colorido e P&B Troca Automática do Filtro (ICR) - Sim Controle Automático de Ganho (AGC) - ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) - ON/OFF Wide Dynamic Range (DWDR) - Ajustável Balanço de branco - Automático / Ajustável Modo de imagem - Padrão / Suave</p>				
23	<p>KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Transmissor com controle de ganho de áudio, indicador de LED, chave liga/mudo, e LED indicador de bateria fraca. Sistema de transmissão UHF. Controle de volumes independentes. Faixa de frequência: 530-870MHz. Alcance dinâmico: 80dB. Frequência de resposta: 60-12KHz. 2 canais. Nível de saída: 0 - 300 mV. Área de transmissão: 50 metros. Alimentação do receptor fonte Bivolt 110v/220v. Saída XLR Alimentação dos microfones: 2 Baterias 9V Itens Inclusos: 1 Receptor, 2 microfones, 1 Fonte 220 V, 1 Cabo P10 x P10</p>	UND	7		



24	<p>PROJETOR DE IMAGEM Especificações Sistema de projeção: grande abertura Modo de projeção: Montagem no teto/ frontal, na mesa Painel LCD: Matriz polissilício Número de pixels: 1,024,000 x 3LCDs Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4200 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 4200 lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WXGA (1280 x 800) Redimensionar: 29" a 280" (polegadas) - Distância de 0.84 - 8.54 m Tipo de lâmpada: 245W UHE Duração da lâmpada: Até 4000 horas (modo ECO) / Até 2500 horas (modo normal) Uniformidade de brilho: 89% Organização de pixel: Cross stripe Alcance do Throw-Ratio: 1.38 – 2.24 Distância de projeção/ tamanho da tela: 29" – 280" Correção de Keystone: Vertical : + / - 30° - Horizontal: + / - 30° Razão de contraste: 3000:1 Processamento de cor: 4200 ANSI Lumens Reprodução de cor: 24 bit; 16.7 Milhões Temperatura: 5° a 35°C Umidade: 5° a 35°C Nível de ruído: 37dB / 29dB Dimensões: 14,8" x 10,7" x 3,6" (377 x 271 x 93 mm) Peso: 3,9 Kg Segurança: Trava Kensington Lente de projeção: Tipo: Foco e Zoom manual Número F: 1.51 - 1.99 Distância Focal: 18,2 mm – 29,2 mm Zoom: 1.0 - 1.6 Razão de zoom: Optical zoom 1.0 – 1.6 Tampa da lente: Sí, AV mute con tapa deslizante Processamento de vídeo: Separação de Y/C em 3D, redução de ruído em 3D, redução de distorção de bordas tipo ruído de mosquito ("mosquito noise") DCDi – Desentrelaçamento direcional correlacional Conversão progressiva de entrelaçamento com compensação de movimento (detecção de filme de 2:2 e 3:2) Decodificador de legenda oculta (closed caption) Padrões de vídeo: Analog: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: VGA (D-sub 15 pin) x 2 / Video RCA x 1 / Display port x 1 / HDMI x 1 / USB tipo A x 2 / USB tipo B x 1 Controle e gerenciamento remoto: RJ45 x 1 (Interface de rede) - RS-232c x 1 Incluso adaptador USB Wireless - 802.11 a/b/g Detalhes do Projetor: Modos de cor: Dinâmico, presentación, teatro, fotografia, sRGB, pizarra negra, pizarra blanca, DICOM SIM Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / Interfaces: DisplayPort HDMI Computer: D-sub 15 pin x 2 Vídeo: RCA Wired Network: RJ-45 Wireless Network: WLAN Serial: RS-232c Monitor-Out: D-sub 15 pin USB (Type A1): For document camera USB (Type A2): For PC-free USB (Type B): For computer Alto-falante: 10 W Características especiais: Quick Corner Ruído do ventilador: 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico) Saída de áudio: Sí, 1 x Jack 3, 5 mm Dimensões do Projetor: Dimensões incluindo os pés: 377 x 93 x 271mm Dimensões excluindo os pés: 14.8" x 10.7 x 3.6" (W x D x H) Controle remoto: Seleção entrada, computador, video, USB, LAN, aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, A/V mute, freeze, menu, page up/down, help, auto, função mouse, user, ID num, pointer, esc e enter. Distância de operação: 39" – 138" Ângulo de operação: Front Upper / Lower: 0 to +16 degrees Energia: Voltagem: 100 – 240 V ±10%, 50/60 Hz AC Voltagem nominal: Bivolt - 100-240V Consumo de energia: 311 W Fonte de energia: 100-240V CA +/- 10%, 50/60 Hz Embalagem composta de: Projetor, Cabo de Força, Cabo VGA, Controle remoto com baterias Manual do usuário, Guia de instalação rápida Garantia - Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia</p>	UND	22	
----	---	-----	----	--



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.				
25	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM, COM TRIPÉ - 1,80cmx1,80cm - Tela retrátil com tecido branco, com bordas pretas para enquadramento da tela. Estojo metálico em aço carbono, com pintura resistente eletrostática na cor preta. Acompanha tripé	UND	5		
26	TRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA Potência máx. Watts: 2100W; Tipo de tomada: 10A - Bipolar (2P) Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Adaptador H c/ parafuso, Tomadas no novo padrão NBR14136, cabo de alimentação macho-fêmea, Carcaça não sendo em plástico ou seus derivados Garantia: Equipamento deverá ter no mínimo 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.	UND	11		
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVERTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	28		
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVERTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	10		
29	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – Em aço, na cor cinza, Com 4 prateleiras. Com fechadura. Portas e prateleiras com reforço interno. Tamanho DO Produto: 198 cm x 90 cm x 40 cm. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	17		
30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. Tamanho escritório. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, na cor cinza. Com 4 gavetas com trilhos corrediços com esfera. Dimensões do Produto: 136,2x47,0x57,0cm. Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	UND	6		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

31	MESA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - tamanho: 1,20x0,60 m, pés metálicos na cor cinza metalon, 50x30 e 30x20, pintura eletrostática. pés fixos, com botinha plástica polipropileno, gaveta com tranca somente na superior.	UND	4		
32	CADEIRA SECRETARIA FIXA - tamanho: altura: 85 cm - altura em custo: 36 cm - largura acento: 43 cm, cadeira secretaria fixa com estofado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática apo, possui espuma injetada 34 mm	UND	4		
33	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	21		
34	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – Estante em aço, na cor cinza. Tamanho do Produto: 198 cm x 92 cm x 30 cm. Pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso Suporta 20KG por bandeja. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	7		
35	LIXEIRA PARA PÁTIO EM TELA DE MOEDA, com suporte - Lixeira redonda suspensa, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado. Suporte de tubo de aço carbono 3/4 para manter a lixeira suspensa. Pintura eletrostática, preta. Resistente de alta qualidade. Dimensão do produto: Altura do suporte: 1,20m. Altura da lixeira: 49cm. Largura da boca da lixeira: 32cm. Capacidade: 40 litros.	UND	6		
36	MESA RETANGULAR GRANDE (DE REUNIÃO) - Cor: CINZA Mesa com capacidade para acomodar 6 pessoas. Confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	UND	1		
37	QUADRO BRANCO LISO 2,00X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 2,00m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	13		
38	QUADRO BRANCO LISO 300X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 3m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	UND	23		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

39	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) - COR – branca - COMPRIMENTO X LARGURA: 5 m x 5 m - PÉ DIREITO: 2,50m - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	UND	4		
40	VENTILADOR DE PAREDE – 6 PÁS, bivolt manual, grades em aço e Hélices em plástico, com 3 velocidades, para fixação na parede. Dimensões do produto: Peso: 2,900kg - Largura: 29,0cm - Altura: 60,0cm - Comprimento: 50,0cm	UND	68		
41	VESTIÁRIO (ROUPEIRO) DE 12 PORTAS, EM AÇO - Roupeiro em aço, na cor cinza. Produzido em aço chapa 26 0,45mm de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso. Com pintura Epóxi Pó. Possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, O fechamento das portas é através de pitão para cadeado. ALTURA: 197cm LARGURA: 92cm PROFUNDIDADE: 36cm	UND	2		
42	Rebolo de madeira natural - Rebolo em madeira com pele de nylon revestida em napa. Medidas : 50cmx12" (polegadas) Corpo em basswood com pele napa. Ferragens preta com aro resistente e durável. Acabamento em verniz brilhante.	UND	5		
43	TIMBA DE MADEIRA 50X11 -Timba de madeira envernizada com pele leitosa com reforço interno. Medidas: 50cmx11" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5		
44	REPIQUE 30X10' -Repique de madeira com pele em nylon. Medidas: 30cmx10" (polegadas). Acompanha chave de afinação.	UND	5		
45	PANDEIRO DE 10' PELE PRETA - Pandeiro 10'. Aro: aço inox. Base: plástico. Comprimento: 27cm - largura:27cm- altura: 4,5cm- Peso: 0,578 kg	UND	5		
46	RECO-RECO DE ALUMINIO- Feito em alumínio natural com 3 molas. Acompanha haste. Medida: 26,5cm	UND	5		
47	AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA - Corpo em alumínio, cor: cromado. Tamanho das bocas: 6,5 e 5,5 cm. - Comprimento 30cm	UND	5		
48	GANZÁ DE ALUMINIO - 160MMX48MM -Ganzá de alumínio polido. Fabricado em alumínio polido, resistente. Dimensões do produto:35x35x35 cm	UND	5		
49	TAMBORIM DE AÇO INOX COM BAQUETA TRIPLA - Tamborim de aço inox com 6 afinadores. Pele de 6" e corpo com 4,5cm de altura. Afinação dupla. Acompanha baqueta tripla e chave de afinação.	UND	5		
50	CORREIA DE TALABARTE - Correia com 2 ganchos e regulagem de tamanho. Fabricada em Nylon, com 5 cm de largura	UND	10		



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

51	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA C Yrs24b - Soprano em C (Dó) fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Especificações Técnicas: - Sistema: Barroca - Furos: Linha Reta - Chave: C (Dó) - Furos de Tons: Duplo - Divisão do corpo: 3 - Material: ABS - Acessórios: Bag de algodão	UND	60		
52	PLACA DE EVA 50cmX50cm 20MM - Placa de EVA (TATAME), de alta qualidade, antiderrapante, impermeável, com encaixe perfeito com outras peças. Cores variadas. Dimensões da placa: Largura: 50cm - Comprimento: 50cm - Espessura: 20 mm	UND	82		

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital. PROPOSTA: R\$ ***** (Por extenso).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como o inteiro teor do Termo de Referência.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA – Conforme Termo de Referência. De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão de abertura.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



1938

IBIMIRIM



ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/202X

CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através do Fundo Municipal de Educação, representada neste ato pela Sr^a. **XXXXX**, brasileiro(a), estado civil, inscrito no CPF nº. xxxxxxxx e RG nº. xxxxxx, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, na qualidade de CONTRATADA, como será designada a seguir a empresa, com sede na

....., inscrita no CNPJ sob o nº, representada pela sua representante legal, , brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF nº e portadora da cédula de identidade RG nº , tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, quemutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024**, cujo objeto consiste no é **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência**, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 12 122 1222 1949 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 361 1222 1972 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1940 0000 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 365 1222 1973 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA: 12 367 1222 1958 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.4 O Atesto da Nota Fiscal/Fatura deverá observar o cumprimento dos Níveis de Serviços requeridos neste Termo de Referência e descritos no ADENDO A podendo ter valores descontados, caso seja constatado descumprimentos dos níveis e serviços previamente estabelecidos.

3.5 A gestão do Contrato ficará a cargo da Comissão Especial Designada.

3.6 O pagamento da disponibilização do sistema será feito após a entrega das licenças e validação pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em DD/MM/AAAA.

4.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

4.9 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme este Termo de Referência e seus anexos;

5.2 O recebimento definitivo não implicará em eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

6.1.1 DO GESTOR DE CONTRATO

6.1.1.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;

6.1.1.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;

6.1.1.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Referência;

- 6.1.1.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;
- 6.1.1.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;
- 6.1.1.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);
- 6.1.1.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;
- 6.1.1.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;
- 6.1.1.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;
- 6.1.1.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- 6.1.1.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- 6.1.1.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;
- 6.1.1.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
- 6.1.1.14 Fiscal do Contrato NOME: INÊS DE FREITAS SOUSA, MAT. 11524-1.**

6.1.2 Define-se por GESTOR DO CONTRATO

- 6.1.2.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;
- 6.1.2.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;
- 6.1.2.3 Atestar a Nota de Empenho;
- 6.1.2.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- 6.1.2.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- 6.1.2.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
- 6.1.2.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;
- 6.1.2.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- 6.1.2.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;
- 6.1.2.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.
- 6.1.2.11 Gestora do Contrato NOME: MARIA SUELY PEREIRA - MAT. 274518-1.**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

7.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2 Entregar o objeto na embalagem de original, com data de validade e especificações do produto;

7.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

7.2.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridades superiores ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.2.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 7.2.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.2.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 7.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo o pregoeiro durante o certame;
- 8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 8.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 8.1.2.4 deixar de apresentar o sistema para a prova de conceito;
- 8.1.2.5 apresentar proposta ou o sistema, na prova de conceito, em desacordo com as especificações do edital;
- 8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 8.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 8.1.6 fraudar a licitação
- 8.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 8.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 8.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.1.10 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2 advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 8.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (Dez)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.5 Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do

contrato licitado.

8.6 Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 29.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

8.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- 9.1.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 9.1.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 9.1.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial. § 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
 - 9.1.3.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
 - 9.1.3.2 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - 9.1.3.3 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- sua capacidade de concluir o contrato;
- 9.1.3.4 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 9.1.3.5 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 9.1.3.6 razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 9.1.3.7 não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 9.1.4 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 9.1.5 A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.
- 9.1.6 Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.
- 9.1.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo
- 9.2 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1 É vedado à CONTRATADA:

- caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.1.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no jornal dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe) nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ibimirim/PE, _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXX
SECRETÁRIA DE XXXXXCONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

1938

IBIMIRIM

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A)....., com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202

publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX

3.2. **Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do processo poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenham quantitativos registrados, observados os requisitos mínimos no item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços

registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro.

6.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciadora alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5 No caso do item anterior, o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.6 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.8 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.9 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.10 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibibimirim - PE - CEP: 56-580-000

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

1938

IBI